



## **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Anápolis  
Estado de Goiás  
Diretoria do Foro

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Assunto:** Solicitação Extrajudicial (COGEX)

### **PORTARIA N. 065, de 13 de agosto de 2025.**

A Doutora Francielly Faria Morais, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Judiciário n. 921/2025;

**CONSIDERANDO** que compete à Diretora do Foro a edição de portaria para atender às peculiaridades locais, observados os princípios da legalidade, da oportunidade e da necessidade, observando as disposições do artigo 6.º do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedora Permanente, por meio deste ato, promover a suspensão do funcionamento das serventias extrajudiciais em casos excepcionais e devidamente motivados, nos termos do Art. 92 do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Desembargador Anderson Máximo de Holanda, Corregedor do Foro Extrajudicial, nos autos do PROAD nº 202505000641456, evento nº 13, que autorizou a locação de novo imóvel e a consequente mudança de endereço do Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Interlândia, para o imóvel situado na Rodovia BR-153, Quadra 29, Lote 12, Loja 01, Setor Central, Interlândia/GO;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Oficial Respondente Thais Gomes de Sá Mendonça de suspensão das atividades no período de 20 a 22 de agosto



## **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Anápolis  
Estado de Goiás  
Diretoria do Foro

de 2025, datas programadas para a realização da mudança, organização e instalação das novas dependências do Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Interlândia;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se manter o atendimento regular ao público durante a transferência do acervo, tendo em vista a ausência de estrutura durante a mudança;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suspensão temporária das atividades para a transferência de mobiliário, arquivos e equipamentos, garantindo a preservação documental e a continuidade dos serviços;

### **RESOLVE:**

**I — DESIGNAR** os dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025 para a realização da mudança das instalações do Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Interlândia, integrante desta Comarca de Anápolis;

**II – SUSPENDER**, no período acima designado, em caráter excepcional, o expediente interno e externo da referida serventia, ficando sobrestados os prazos e atendimentos ao público, em razão da ausência de condições estruturais e operacionais para o regular funcionamento durante a transferência;

**III – DESIGNAR** os servidores da comarca, Sr. **Murilo Xavier Nunes**, Secretário-Geral da Diretoria do Foro, Matrícula n. 5220247; Sra. **Lina Di Clemente**, Analista Judiciário, Matrícula n. 5019737; e A Sra. **Rayanne Cristina Barbosa de Souza**, Secretária da Diretoria do Foro, Matrícula n. , para a realização de visita técnica ao novo



## **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Anápolis  
Estado de Goiás  
Diretoria do Foro

imóvel da serventia e pela lavratura do relatório circunstanciado de visita, conforme os critérios previstos no artigo 51 do Provimento CGJ nº 121/2024;

**IV – DETERMINAR** o envio de cópia desta Portaria à Subseção da OAB desta Comarca, bem como ao Ministério Público local, comunicando-os acerca da suspensão temporária do expediente da serventia e da mudança de endereço;

**V – DETERMINAR** o envio desta Portaria à Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 92 do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

**VI –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A reprodução deste ato vale como Mandado de Notificação/Ofícios aos destinatários.

Cumpra-se. Publique-se.

Anápolis, datado e assinado digitalmente.

**FRANCIELLY FARIA MORAIS**  
*Juíza de Direito e Diretora do Foro*

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202508000660705 (Evento nº \_\_\_\_)

**FRANCIELLY FARIA MORAIS**

JUIZ DE DIREITO

ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2025 às 13:41